



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim  
Aprovado pela Comissão  
de Desenvolvimento Social

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO

Sessão: 24.12.2009

Caldart  
Presidente

Exmo. Sr.  
**Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART**  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta

## EMENDA Nº. 002

Senhor Presidente:

Os Vereadores, abaixo subscritos vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 183/2009, com o seguinte teor:

(...)

- Art. 1º ....

§1º - A presente contratação será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§2º - ...

§3º - ...

(...)

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2009.

ARNANI MARIO COELHO MELLO  
Vereador

LUCAS ROBERTO FARINA  
Vereador

SÉRGIO ALVES BENTO  
Vereador

Contrários ao parecer

VÂNIA ISABEL SMANIOTI  
Vereadora